5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

INCORPORAÇÃO DE CONDOMINIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

\square 1. Requerimento firmado pelo incorporador contendo a qualificação completa e com reconhecimento da assinatura
\square 2. Prova da representatividade legal, quando se tratar de signatário por pessoa jurídica ou procurador de pessoa natural
☐ 3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade e CPF caso seja pessoa física
☐ 4. Certificado de regularidade do FGTS (somente para pessoa jurídica)
☐ 5. Certidão do instrumento público de mandato, referido no § 1º do artigo 31, quando houver
☐ 6. Título de aquisição de propriedade de terreno
☐ 7. Certidão negativa de Tributos Municipais do Imóvel;
☐ 8. Certidão negativa de Ônus Reais do imóvel;
☐ 9. Certidão Vintenária do imóvel;
\square 10. Certidão negativa Tributos Federais do(s) proprietários(s)/incorporador(es); Certidões do endereço do Imóvel e do domicílio
☐ 11. Certidão negativa de Tributos Municipais em nome do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
☐ 12. Certidão negativa de Tributos Estaduais em nome do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
☐ 13. Certidão negativa de Protesto de Títulos em nome do(s) proprietários(s)/incorporador(es);
☐ 14. Certidões de feitos ajuizados expedidas pelo 1º Distribuidor da Capital: a) Ações Cíveis, inclusive de Execuções Fiscais do Estado e Município, Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial b) Crimes contra o patrimônio? inclusive do sócio quando for pessoa jurídica
☐ 15. Certidões de feitos ajuizados expedidas pelo 2º Distribuidor da Capital: a) Cível geral (todas as Ações Cíveis e Cartas Precatórias Cíveis) b) Cível específicas (1-Interdição, Tutela ou Curatela, 2-Inventário, Arrolamento e Registro de Testamento; 3-Insolvência Civil (somente pessoa física) c) Crime (certidão única de apontamentos de competência da Vara de Auditoria

Militar Estadual e das Varas de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e Precatórias Criminais) ? inclusive do sócio quando for pessoa jurídica
☐ 16. Certidão de feitos ajuizados expedida pelo 3º Distribuidor
☐ 17. Certidão de feitos ajuizados expedida pela Justiça do Trabalho
\square 18. Certidão de débitos trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho
\square 19. Certidão de feitos ajuizados expedida pela Justiça Federal (Cível e Criminal) ? inclusive do sócio quando for pessoa jurídica Declarações
☐ 20. Declaração do prazo de carência ou a renúncia do mesmo, firmada pelo(s) incorporador(es), com reconhecimento da(s) assinatura(s);
\square 21. Declaração de que o incorporador é legítimo proprietário do imóvel e que não há forma de pagamento ou permuta em área construída — Art. 32, "I" da Lei 4.591/64
\square 22. Declaração de dispensa do instrumento público de mandato quando o incorporador for proprietário do imóvel – Art. 32, "m" da Lei 4.591/64
☐ 23. Declaração em que se defina a parcela do preço de que trata o inciso II, do art. 39, firmada pelo(s) incorporador(es) e pelo profissional responsável pela obra, com reconhecimento das assinaturas;
□ 24. :Declaração de vagas de garagem (em caso de edifícios) ou em caso de sobrados e casas quando o memorial especificar local determinado, contendo os mesmos dados indicados no memorial descritivo: quanto comporta, se há necessidade de manobrista, assinado pelo(s) proprietário(s) com firma(s) reconhecida(s), acompanhado de planta elucidativa Art. 32, "p" da Lei 4.591/64 Demais documentos
☐ 25. Alvará de construção, original ou cópia autenticada;
□ 26. Memorial de incorporação firmado pelo(s) incorporador(es) e pelo profissional responsável pela obra, com reconhecimento das assinaturas. No memorial de incorporação deverá constar: a identificação do incorporador; a identificação do construtor; a denominação do edifício ou do conjunto de edificações; a discriminação, identificação e localização das unidades autônomas; a discriminação das áreas construídas das partes de propriedade exclusiva e das de propriedade comum; a discriminação das frações ideais do solo vinculadas às unidades autônomas, cujas frações ideais serão expressas sob forma decimal ou ordinária; e a indicação do número de veículos que a garagem comporta, sua localização e o regime de uso das vagas quando se tratar de garagem coletiva;
☐ 27. Minuta da futura convenção de condomínio;
☐ 28. Quadros de cálculo das áreas das edificações, discriminando, além da global, a das partes comuns, e indicando, para cada tipo de unidade a respectiva metragem de área construída, firmados pelo(s) incorporador(es) e pelo profissional responsável pela obra, com

reconhecimento das assinaturas; (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII) ☐ 29. Quadro de informações preliminares firmados pelo(s) incorporador(es) e pelo profissional responsável pela obra;
☐ 30. Quadro de Resumo de Áreas;
☐ 31. Projeto de construção devidamente aprovado pelas autoridades competentes;
☐ 32. ART/CREA ou RRT/CAU, referente ao projeto de construção, quadro de áreas e do memorial de incorporação devidamente quitadas;
IMPORTANTE
\square 1. Em caso de certidões positivas apresentar a certidão explicativa atualizada referente aos processos apontados
□ 2. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
\square 3. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
☐ 4. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação